



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR  
INFORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2024/684

11-04-2024 15:15

DRS

**Assunto:** Revogação da Circular Informativa n.º 2023/1401, de 11-08-2023 - Ciberataque ao sistema informático do SESARAM EPERAM - Prescrição de Medicamentos e Produtos de Saúde

**Para:** Divulgação Geral;  
Farmácias de oficina da Região Autónoma da Madeira;  
Associação Nacional das Farmácias;  
SESARAM, EPERAM;  
IASAÚDE, IP-RAM.

Vem a Direção Regional da Saúde comunicar a revogação, com efeitos imediatos, da anterior circular informativa relativa ao assunto em epígrafe, n.º 2023/1401, de 11-08-2023, na sequência da comunicação do SESARAM, EPERAM do término dos constrangimentos e subsequente normalização da prescrição eletrónica de medicamentos.

Mais se informa, sem prejuízo do sobredito, que se mantêm excecionalmente em vigor por 12 meses, contados a partir da data da sua emissão, as receitas manuais válidas e emitidas ao abrigo da supracitada circular informativa.

O SESARAM, EPERAM deve, para os devidos efeitos, proceder à divulgação da presente circular aos médicos prescritores.

Face ao exposto, deve o IASAÚDE, IP-RAM, no âmbito das suas atribuições e competências, tomar as devidas diligências concernentes à comparticipação de medicamentos no domínio do Serviço Regional de Saúde.

A Diretora Regional

Bruna Ornelas de Gouveia

DAF-CMA /DSJ-RA/CMA

